



22

DECRETO Nº 24 ✓

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 3, conservando as tradições religiosas deste Município, resolve declarar "PONTO FACULTATIVO" em homenagem a ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA, o dia 15 do corrente mês, em todas as repartições municipais.

Cumpra-se e Registre-se

Igaratinga, 14 de agosto de 1969

Jesus Arcangelo de Souza

Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]

Pelo Secretario

Reg. as fls. 82 ~~83~~ v. do livro próprio.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]